

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.756, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada para melhoria do sistema.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de 200,00 m², situada na Rua Bom Retiro, cadastrada como Setor 001, Quadra 133, Lote 005, Assis – SP, de propriedade de Aline Garcia de Souza e Caixa Econômica Federal, para fins de melhoria do sistema viário, assim descrita:

PROPRIETÁRIOS: Aline Garcia de Souza e Caixa Econômica Federal
MATRÍCULA nº: 74.684 - ÁREA: 200,00m2

DESCRIÇÃO:

"UM TERRENO situado na RUA BOM RETIRO, lado par, distante 85,00 m da esquina da Rua Irmã Maria José Trevisan, no município de Assis/SP, medindo 5,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como – C.C.001/133/006 (Matrícula nº 74.685); pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como – C.C.001/133/004 (Matrícula nº 74.683); e pelos fundos, mede 5,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.001/133/53 (matrícula nº 74.847), de propriedade do Município de Assis, encerrando a área de 200,00 m², originária da Matrícula nº 74.684."

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.681, elaborado pelo Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de maio de 2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação.

LOCAL: Rua Bom Retiro.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

PROPRIETÁRIOS: Aline Garcia de Souza e Caixa Econômica Federal.

MATRÍCULA: n.º 74.684.

ÁREA: 200,00m²

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO situado na **RUA BOM RETIRO**, lado par, distante 85,00 m da esquina da Rua Irmã Maria José Trevisan, no município de **Assis/SP**, medindo 5,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como – C.C.001/133/006 (Matrícula n.º 74.685); pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como – C.C.001/133/004 (Matrícula n.º 74.683); e pelos fundos, mede 5,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.001/133/53 (matrícula n.º 74.847), de propriedade do Município de Assis, encerrando a **área de 200,00 m²**, originaria da **Matrícula n.º 74.684**. Tudo de acordo com o desenho n.º **6.681**, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 11 de abril de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Rui Cesar Spera
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada

2. Croqui: 6.681

3. Data Base: Maio/2021

ÁREA “M 74.684”

4. Proprietário (Matrícula): ALINE GARCIA DE SOUZA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (M 74.684)

5. Local: Rua Bom Retiro (S01-Q133-L005) – Assis/SP

6. Dimensões:

6.1. área: 200,00 m²

6.2. testada: 5,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato aproximadamente retangular, topografia com declividade amena, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Bom Retiro.

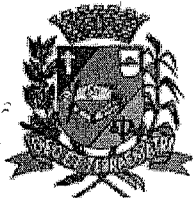
8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de 1.456,31 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((200,00 \times 5,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 5,77 \text{ m}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.1. Valor total da área "M 74.684" (VT-M 74.684)

$$VT-M 74.684 = TC \times VL$$

$$VT-M 74.684 = 5,77 \times 1.456,31$$

$$VT-M 74.684 = R\$ 8.402,91$$

9. Valor Total das Áreas (VTAA):

$$VTAA = VT-M 74.684$$

$$VTAA = R\$ 8.402,91$$

A presente avaliação importou em **8.402,91** (oito mil e quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Eng.º Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano